



DIRETORIA-GERAL - DIRG REGISTRO DEFINITIVO N° 01. 005. 10. 2022 DATA 29/08/2022 ASS.: Vernical RF3384

TERMO DE ADESÃO

AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.I. N.º 01.008.10.2019

TERMO DE ADESÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, O GABINETE DA CONCILIAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, E O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA-SP, OBJETIVANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A EFETIVIDADE NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS, POR MEIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 2ª

REGIÃO/SP entidade de serviço público, com sede na R. Antônio de Couros, 343/349, V Palmeiras - São Paulo/SP, CNPJ n. 62.655.246/0001-59, representada por seu Presidente, JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO, brasileiro, portador do RG n.º 4.941.090-8, inscrito no CPF sob o n.º 606.428.828-00, nos termos da , nos termos da Ata de Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes junto ao COFECI do CRECI 2ª Região, doravante denominada CRECI-SP, firma o presente TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO n.º 01.008.10.2019, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO e do GABINETE DA CONCILIAÇÃO, com a interveniência da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, e o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA-SP. tendo por objeto a conjugação de esforços para a efetividade na solução de conflitos, por meio de métodos consensuais, antes da instauração ou no curso do processo judicial, conforme expressamente autorizado em sua Cláusula Décima Quarta, nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico SEI n.º 0026102-66.2018.4.03.8000, com fulcro no art. 116 da Lei n.º 8.666/93 e, neste ato, compromete-se a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos estabelecidos naquele instrumento.

Por estar de pleno acordo, a parte assina o presente Termo de Adesão para que produza os efeitos jurídicos e legais.

São Paulo, 29 de agosto de 2022/

Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 2º REGIÃO/SP